



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF
Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)
Têl (21) 586-7100 (Central). (21) 586-7279 ou (21) 586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 586-7555.

187

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	002	01	2001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2001, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE DE PESQUISA O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A EMPRESA CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A UNIÃO, através do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Interino, **JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949-IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Domingos Ferreira, nº 242/903 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ.

CONTRATADA: **CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA.**, CNPJ nº 01.307.379/0001-40, com sede à Alameda Araguaia, 3876 – Alphaville – Barueri, SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Sócia Gerente Sra. CLÁUDIA JEREZ MALARA DE ANDRADE**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado a Rua Gal. Olimpio Mourão Filho, 291 – Vila Férída, São Bernardo do Campo, SP, inscrito no CPF nº 172.368.328/04 e portador da carteira de identidade nº 22.617.606-X-SSP/SP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o **“CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUE ENGLOBA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS COPIADORAS”**, que entre si celebraram em data de 31 de outubro de 2001, com fulcro no processo 187/2001 – Tomada de Preços nº 001/01 que observará os preceitos de direito público, as disposições da lei nº 8.666, de 21.06.93 e do Decreto nº 3.567, de 17.08.2000, que transferiu ao MCT as Unidades de Pesquisa, e pelas condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01 de janeiro de 2002 à 31 de dezembro de 2002, nos termos da Cláusula décima do Contrato que ora se adita.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF

Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)

Tel (21) 586-7100 (Central). (21) 586-7279 ou (21) 586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 586-7555.

188

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2002, a emitir Nota de Empenho para fazer face as despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em **R\$ 90.240,00 (noventa mil, duzentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do **parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro para dirimir dúvidas ou questões oriundas do contrato ora aditado.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2002.




JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS
Diretor Interino
CONTRATANTE




CLÁUDIA JEREZ MALARA DE ANDRADE
Sócia Gerente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: **NILVA MARIA LANGE**
CPF: **246.455.839/72**

2) 

Nome: **Cristiane da Silva Farhat**
CPF: **136.529.768-35**

